

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 194/1982 de 28 de Dezembro

Por proposta do Secretário Regional da Administração Pública, o Governo resolve aprovar algumas alterações à estrutura dos projectos que compõem o programa n.º 12 — Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo Regional, constante do Plano para 1982, alterações estas que consistem no seguinte:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 28-12-1982

Os ajustamentos acima descritos encontram a sua justificação no facto de as dotações de algumas acções se mostrarem insuficientemente providas, tendo em conta o seu ritmo de execução, encontrado, por outro lado, a contrapartida financeira naquelas acções em que não se prevê a utilização total da verba dotada.

Aprovada em Conselho, em 24 de Novembro de 1982. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.